



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ESTADO DO PARANA
CNPJ – 76.290.683.0001-20
rhpmjs@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 103/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, CANCELAR, Período Adicional de 20 (vinte) horas semanais, da Sra. **IRADI MADALENA CATARINO DE OLIVEIRA**, RG 7.978.972-0, conforme Ofício nº 21/2024 – SME, de 07/03/2024, a partir de 01/03/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de março de 2024

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	20/03/2024
Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP	
Edição nº:	2985
Ato: Portaria	103/2024
Ass. Resp.:	